



C Â M A R A M U N I C I P A L

DEMerval LOBÃO – P I

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 064/2017

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a pavimentação com calçamento da **Rua Pe. Mário Rocchi**.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se por inúmeras reivindicações da comunidade.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 09 de agosto de 2017.

Joseildo Alves Rodrigues da Cruz
Vereador do PMDB